



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.378 • SEGUNDA-FEIRA • 08 DE JUNHO DE 2020

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.21.011

O Município de Luís Gomes /RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, faz saber a quem interessar possa que, considerando alterações realizadas no edital e em atendimento a disposições legais.

A licitação na modalidade Pregão Presencia nº 2020.05.21.011– Registro de Preço, cujo objeto é a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de mudas de palmeira imperial para revitalização urbanística de praças e avenidas, a fim de atender demanda do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020/2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada às 9h15min do dia 10 de junho de 2020, acontecerá às 9h15min do dia 26 de junho de 2020, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes /RN, sito à Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, Centro, Luís Gomes /RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal nº 399 de 14 de dezembro de 2017, que regulamenta o Registro de Preços no âmbito do município de Luís Gomes/RN e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134,

CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes /RN, 08 de junho de 2020.

Lindonjonhson da Silveira Batista  
Pregoeiro – Portaria nº 009/2020

### PODER LEGISLATIVO

#### GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA 012/2020  
INEXIGIBILIDADE 003/2020

ERRATA

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a publicação do Termo de ratificação e extrato de contrato no Diário Oficial dos Municípios <https://jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br/2020/03/25/> no dia 25 de março de 2020, COMUNICA aos interessados, a retificação do referido termo para correção de forma que, onde lê-se Inexigibilidade 002/2020, leia-se Inexigibilidade 003/2020

Luís Gomes/RN 25 de março de 2020.

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS  
Presidente

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

### EXPEDIENTE

Responsável: Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Secretário de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Endereço Eletrônico: [www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br](http://www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br)  
E-mail: [doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)